



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Referência do Processo: Chamada Pública nº 01/2017 - PMA

Data da abertura do processo: 10.05.2017

Data de recebimento: 06.04.2017

Empresas contratadas: Médicos Associados Àvila, Pinheiro & Pontes Serviços e diagnósticos S/S LTDA, Ative Serviços Médicos LTDA, Mafaro Saúde Sociedade Simples LTDA – Amazônia Serviços Médicos, Madalena E.S Furtado & CIA LTDA e Clifa – Clínica Fisioterápica de Abaetetuba LTDA e Medservice Para Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas para prestação de serviços médico-hospitalares para atender a rede pública municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 15.274, portador do CPF nº 835.122.412-04, residente e domiciliado em Belém/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Abaetetuba/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 107/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne à hipótese prevista no artigo 25 da Lei de Licitações, além do que, as empresas contratadas apresentam condições legais e formais para cumprimento dos contratos sob análise, estando aptas a gerarem despesas para a municipalidade.

Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 05 de junho de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017